

**REGULAMENTO DA REVISTA ELETRÔNICA MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DE CURITIBA - CEPROMEC**

Art. 1º - A Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC, em versão exclusivamente eletrônica, de orientação pluralista, publica trabalhos científicos de colaboradores nacionais ou estrangeiros que apresentem contribuições originais, teóricas ou empíricas, relacionadas às diversas áreas do conhecimento.

Art. 2º - A Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC tem por objetivo a difusão e divulgação dos resultados das atividades de estudos, pesquisas, extensão, resenhas acadêmicas e demais atividades desenvolvidas na instituição ou em outras instituições parceiras através de seus colaboradores.

Art. 3º - A Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC é uma publicação periódica do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DE CURITIBA e em cada publicação será contemplada, exclusivamente, uma das áreas de conhecimento assim divididas: humanas, exatas, saúde (enfermagem medicina, instrumentação cirúrgica e afins), e biológicas. Será composta por:

I - Artigos de revisão e original;

II – Resenhas;

III – Resumos.

DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 4º - O Conselho Editorial é um órgão colegiado interdisciplinar e permanente, de natureza normativa, deliberativa, avaliativa e supervisora em assuntos editoriais de natureza científica no âmbito da Faculdade de Americana.

Art. 5º - O Conselho Editorial tem como objetivos:

1. Promover a publicação de material de cunho científico do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba - CEPROMEC.

2. Promover o vínculo editorial entre os Cursos do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba e a sociedade, primando pela qualidade da divulgação do pensamento acadêmico dos Cursos;

3. Zelar pela seriedade de propósitos e pela veracidade dos fatos apresentados em suas publicações científicas, impressas ou em multimeios, contribuindo para o desenvolvimento da ciência e do saber;

4. Manter-se em contato com Instituições, públicas e privadas, visando à divulgação das publicações produzidas pelos docentes e discentes do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba - CEPROMEC.

Art. 6º - O Conselho Editorial será constituído pelos seguintes membros:

I. A Diretora Acadêmica do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba, como sua Direção-Geral, na condição de membro nato;

II. O(a) Secretário (a) Geral do CEPROMEC, na condição de membro nato;

III. Os professores, do “staff” de docentes, com titulação mínima de especialista, obtida em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC, sendo docentes de cada área do conhecimento, conforme caput do art. 3º deste regulamento;

IV. Professores convidados, um para cada área do conhecimento, conforme caput do art. 3º deste regulamento, pertencentes ao quadro docente de outra Instituição de Ensino ou Hospitalar (hospitais, clínicas, consultórios, ambulatórios, veterinária, odontológica e afins), com titulação mínima de especialista, obtida em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC.

§ 1º - Os membros do Conselho Editorial serão indicados pela Direção-Geral, ouvida a Coordenação de cursos.

§ 2º - Os docentes indicados como membros do Conselho Editorial terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução.

§ 3º - Os professores convidados serão escolhidos pelo presidente do Conselho Editorial, com base nas indicações recebidas da Coordenação de Cursos e dos membros do Conselho Editorial, dando preferência para o docente com maior titulação, seguido pelo docente com maior produção científica nos últimos 3 anos e maior tempo de experiência no magistério superior, devidamente inclusos no <http://lattes.cnpq.br/>.

Art. 7º - Compete ao Conselho Editorial:

I - estabelecer normas para a publicação de artigos na Revista;

II - avaliar criticamente os trabalhos científicos a eles submetidos, observando os critérios de avaliação estipulados em regulamento próprio da publicação a que se destinam, proposto pelo Conselho Editorial e aprovado pela Direção-Geral do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba - CEPROMEC;

III - emitir pareceres técnicos e opinar sobre a pertinência da publicação de artigos na Revista;

IV - acompanhar o processo de edição dos números da Revista;

V - propor mudanças no regulamento da Revista;

VI - deliberar sobre a composição e renovação do Conselho Editorial da Revista, determinando a substituição temporária ou permanente de qualquer de seus membros;

VII - deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 8º - A participação no Conselho Editorial é classificada como serviço voluntário prestado à instituição privada sem fins lucrativos, com objetivos educacionais e científicos.

Art. 9º - O Conselho Editorial reunir-se-á, conforme deliberação do(a) Presidente, em função da necessidade imposta pelo fluxo de trabalho.

Art. 10 - Devido à abrangência de suas atividades, o Conselho Editorial necessitará manter estreito relacionamento com a Coordenadoria de Cursos do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba - CEPROMEC, com organismos oficiais e privados e com serviços técnicos externos à Instituição.

Art. 11 - O Conselho Editorial estabelecerá normas, mediante a edição de regulamentos, para as atividades específicas dos projetos pertinentes à sua área de atuação, bem como determinará as formas de encaminhamento, distribuição, análise, aprovação e divulgação dos materiais a serem publicados na Revista, de forma a garantir que os materiais sejam julgados por critérios técnicos.

Art. 12 - O membro do Conselho Editorial que se considerar impedido temporariamente, poderá solicitar, mediante justificativa, licenciamento de suas funções por até 6 (seis) meses, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

Art. 13 - O membro do Conselho Editorial que, sem justificativa, não comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas durante o seu mandato, será automaticamente destituído de suas funções no Conselho.

Art. 14 - Será igualmente destituído e substituído o membro do Conselho Editorial que apresentar conduta eticamente incompatível com suas funções no referido Conselho.

Parágrafo único – Para avaliar as questões de ética editorial, será constituída uma Comissão de Ética composta pela Presidente do Conselho Editorial e por 02 (dois) membros do Comitê Técnico, indicados pela Presidente.

DO COMITÊ TÉCNICO

Art. 15 - O Comitê Técnico será composto pelos docentes, membros do Conselho Editorial.

Art. 16 - São atribuições dos membros do Comitê Técnico:

- I. selecionar e classificar os trabalhos recebidos para publicação, em conformidade com sua área de conhecimento e com este Regulamento;
- II. relatar a avaliação de trabalho, feita por pareceristas externos, para seus pares;
- III. relatar a seus pares a avaliação de trabalho que tenha realizado;
- IV. analisar, classificar e aprovar, ou rejeitar, os trabalhos recebidos, atendendo aos critérios estipulados nos regulamentos específicos;
- V. propor e encaminhar modificações a serem feitas pelos autores, quando for o caso;
- VI. indicar os trabalhos aceitos para publicação e enviá-los à Secretaria-Geral com a devida aprovação.
- VII. informar aos seus respectivos autores, através da Secretaria Executiva, os trabalhos não aceitos e a correspondente motivação;
- VIII. encaminhar, acompanhar e supervisionar os trabalhos enviados para publicação até sua efetiva publicação e divulgação;
- IX. manter cadastro de pareceristas.

Art. 17 – Nas edições da revista referentes à área do conhecimento, os docentes membros do Comitê Técnico, deverão exercer as atribuições previstas no artigo 10º. deste regulamento.

DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 18 - Serão aceitos trabalhos inéditos, nas áreas de conhecimentos mencionadas no art. 3º deste Regulamento e devem ser enviados ao Conselho Editorial, de acordo com as normas editoriais previstas no Anexo I.

§ 1º - Os textos para a Revista Eletrônica do CEPROMEC podem ser enviados a qualquer tempo, obedecidas as normas estabelecidas pelo Conselho Editorial.

§ 2º - Os textos enviados à Revista Eletrônica do CEPROMEC serão submetidos aos pareceristas da área de conhecimento do artigo, sem identificação do autor. Se o texto envolver diversas áreas, ele será submetido a todos os pareceristas das áreas envolvidas.

§ 3º - Ao enviarem os textos para apreciação pelo Conselho Editorial da Revista Eletrônica do CEPROMEC, os autores declaram concordar com este regulamento e autorizam a publicação de seus textos, sem qualquer ônus para a instituição.

§ 4º - O texto enviado à Revista Eletrônica e aprovado para publicação passa a pertencer à Revista CEPROMEC, não podendo ser submetido à publicação em outra revista científica, eletrônica ou não.

Art. 19 - Dentre os critérios de avaliação, destacam-se a adequação à linha editorial, a relevância do tema e o potencial para publicação.

Art. 20 - A autoria dos textos enviados para apreciação, durante o processo de avaliação, será mantida em sigilo.

§ 1º - O autor será comunicado do resultado da avaliação do seu trabalho em até 60 (sessenta) dias.

Art. 21 - Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do Conselho Editorial do CEPROMEC.

§ 1º - O autor é responsável legal e administrativamente, por qualquer infração à Lei de Direitos Autorais.

Art. 22 - A critério do Conselho Editorial do CEPROMEC, poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira.

Art. 23 - A aprovação dos artigos não implica a publicação imediata dos mesmos, podendo ser publicados em edições subseqüentes, a critério do Conselho Editorial.

Art. 24- Os colaboradores somente poderão ter um trabalho publicado em um mesmo número da Revista.

Art. 25 - Os textos originais deverão respeitar as normas de publicação sob pena de serem rejeitados.

Art. 26 - A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Este Regulamento somente poderá ser alterado mediante aprovação de maioria simples dos membros do Conselho Editorial, em reunião convocada para este fim, e posterior homologação pelo Diretor-Geral do CEPROMEC

Art. 28 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão dirimidos pelo Conselho Editorial do CEPROMEC.

ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA MULTIDISCIPLINAR DO CEPROMEC

A Revista Eletrônica Multidisciplinar CEPROMEC, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DE CURITIBA – CEPROMEC é uma revista eletrônica multidisciplinar, que contará com publicações de docentes e discentes, assim como da comunidade científica em geral. As colaborações poderão ter o formato de artigos de revisão e original, resenha ou resumos.

Os textos deverão tratar da temática FORMAÇÃO PROFISSIONAL, e serão avaliados pelo Conselho Editorial e remetidos ao parecer da Direção-Geral do CEPROMEC somente quando apresentarem originalidade, espírito acadêmico, formato científico e as seguintes especificações:

I. DO MATERIAL A SER APRESENTADO

1. DA FORMATAÇÃO DO TEXTO

Os textos devem ser enviados em ARIAL de acordo com as seguintes normas: **fonte** Arial, tamanho 12, justificado, sem tabulação ou espaços no início dos parágrafos, mantendo espaçamento 1,5 entre linhas.

A configuração de pagina exigida é:

- a) Formato do Papel: A4
- b) Margens: 3 cm para esquerda e superior 2 cm para direita e inferior.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DO TÍTULO

- I. O título do texto deve ser escrito da seguinte maneira: Fonte Arial, tamanho 12 e centralizado.
- II. O nome do autor deve ser escrito da seguinte maneira: Fonte Arial, tamanho 12, alinhado à direita, com nota de fim de texto identificando a titulação e a vinculação profissional do autor.

3. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

3.1. ARTIGO

O artigo deverá ter o mínimo de 04 e o máximo de 20 laudas, sendo acompanhado de resumo e de abstract de no máximo 120 palavras cada e de três a cinco palavras-chave em português e inglês.

Esses dados deverão constar no parágrafo abaixo do nome do autor e antes do início do texto.

3.2. RESENHAS

As resenhas poderão ter no máximo três páginas e deverão tratar de livros publicados nos últimos 05 (cinco) anos.

3.3. RESUMO

Os acadêmicos e/ou os professores do CEPROMEC ficarão responsáveis pela preparação e publicação de Sínteses dos Trabalhos de Conclusão de Curso defendidos no Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba que forem atribuídas notas iguais ou maiores que 9 (nove).

O resumo não poderá ultrapassar o limite máximo de 03 laudas.

3.4. REFERÊNCIAS

A bibliografia deve obedecer às normas da ABNT, ser composta somente pelas referências efetivamente utilizadas e estar posicionada em folha anexa.

Embora o Conselho Editorial possa providenciar a revisão das referências bibliográficas, a exatidão sobre suas informações é de inteira responsabilidade do(s) autor(es) dos textos.

a) **NOTAS** - As notas de fim de texto deverão possuir caráter explicativo. Essas notas deverão aparecer antes **da bibliografia** somente quando estritamente indispensáveis.

b) **CITAÇÕES DIRETAS** - As citações diretas com mais de três linhas devem aparecer separadas do texto, com espaço simples entre linhas e com margem esquerda de 6 cm.

c) **REFERÊNCIAS:** As referências utilizadas para indicar as citações diretas e indiretas devem aparecer no corpo do texto, seguindo o critério autor-data: (SOBRENOME, ano: página).

d) **ILUSTRAÇÕES, IMAGENS E GRÁFICOS** - As ilustrações, imagens e gráficos devem ser enviadas dentro dos textos com a indicação da fonte.

II. DO CONSELHO EDITORIAL

É de competência do Conselho Editorial a decisão referente à publicação das contribuições recebidas.

As contribuições serão publicadas somente após parecer favorável da Direção-Geral do CEPROMEC.

III. DAS RESPONSABILIDADES DO(S) AUTOR(ES)

As afirmações e opiniões expressas nos artigos são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Editorial responsável pela publicação da Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC.

O(s) autor(es), de artigo, no máximo de 03 (três) acadêmicos, deve(m) encaminhar declaração com autorização para publicação, declaração de originalidade e de concessão de direitos autorais.

Exemplo

Curitiba, PR, em _____ de _____ de 20_____.

Ao Conselho Editorial,

Eu, _____,
autorizo a publicação do texto (citar o título) na Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC, de minha autoria/responsabilidade, caso seja aceito para publicação on line. Declaro que esta contribuição é original, que não está sendo submetida a outro editor para publicação e que os direitos autorais sobre ela não foram anteriormente cedidos à outra pessoa, física ou jurídica.

Declaro que transfiro a Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC o direito de publicação on line e sua versão impressa, não podendo reclamar, em qualquer época ou sob qualquer pretexto ou modalidade, qualquer remuneração ou indenização, a que título seja, pela publicação on line.

Assim sendo, firmo que a presente declaração é expressão absoluta da verdade e me responsabilizo integralmente, em meu nome e de eventuais co-autores, pelo material apresentado.

Nome: (completo) CPF ou RG: (indicar o CPF ou o RG) Endereço: (citar por completo, inclusive telefone) E-mail: (citar o do responsável quando se tratar de mais de autor).

IV. DA REVISTA

A Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC não veicula conteúdos preconceituosos ou que firam a integridade das pessoas, nem apresenta textos de cunho partidário.

A Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC pretende atuar na divulgação do conhecimento acadêmico, seja ele científico, cultural ou fruto de experiências vivenciadas.

V. DA SUBMISSÃO DO MATERIAL

O material para publicação na Revista Eletrônica Multidisciplinar do CEPROMEC deverá ser encaminhado via sistema informatizado, acessado através do site da Instituição <http://www.cepromec.com.br>.

Elaboração: Prof. Dr Alaércio Aparecido de Oliveira
Diretor-Geral do CEPROMEC
ATO Nº 001/2007-SEED/PR-MEC